

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Novo Terra Novo Gestor!*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 025/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHORROCHÓ-BA, CNPJ:** 30.269.362/0001-43, **CONTRATADA: ADAC ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA (ADCSF), CNPJ:** 24.304.214/0001-10. **OBJETO:** contratação de empresa para ministrar palestra presencial, bem como oficinas durante a Jornada Pedagógica 2025, com o tema: "desenvolvendo competências para inclusão, bem-estar e aprendizagem significativa", durante os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2025, destinada a todos os educadores da Rede Municipal de Ensino de Chorrochó-BA, através da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo/Licitatório nº. 025/2025 - Dispensa de Licitação nº. 002/2025. **VIGÊNCIA:** 14/02/2025 a 14/04/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2025. Leonor Argentina de Oliveira Bonfim – Gestora do Fundo Municipal de Educação.



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)

## Portarias

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
Nossa Terra. Nossa Gente!

### PORTARIA Nº. 009/2025

#### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

**Art.1º.** - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **ELISÂNGELA DE CARVALHO LIMA**, portadora de RG nº. 07877555 83 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 927.661.615-20, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, CEP: 48.660-000, Centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente a Processo Administrativo/Licitatório nº. 025/2025 – Dispensa de Licitação nº. 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar palestra presencial, bem como oficinas durante a Jornada Pedagógica 2025, com o tema: "desenvolvendo competências para inclusão, bem-estar e aprendizagem significativa", durante os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2025, destinada a todos os educadores da Rede Municipal de Ensino de Chorrochó-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato Administrativo nº. 026/2025.

**Art. 2º.** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado(a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)

Secretaria Municipal de  
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CHORROCHÓ**  
*Nossa Terra. Nossa Gente!*

- liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL e TRABALHISTA);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

**Art. 3º.** – A(O) Fiscal nomeado(a) deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º.** - Fica garantido ao Fiscal do Contrato, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 14 de fevereiro de 2025.

*Leonor Argentina de Oliveira Bonfim*  
**LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM**

Secretária Municipal de Educação  
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco Pereira,  
348, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [educacao@chorrocho.ba.gov.br](mailto:educacao@chorrocho.ba.gov.br)